Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 50 ,DE 2017.
(Autor: Vereador Gugu Bueno/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Gugu Bueno/PR nos termos que regem o art. 122, II do Regimento Interno desta Casa de Leis Requer a Mesa Diretora, após deliberação no Plenário Legislativo, seja encaminho expediente ao Chefe da 7ª Ciretran de Cascavel, Senhora Mari Besing, solicitando providências deste órgão com o objetivo de encaminhar a esta Casa de Leis, relação contendo números de clínicas médicas e psicológicas que estão registradas perante esse órgão; quantos testes psicotécnicos foram realizados nos últimos 2(dois) anos e qual o número de reprovações.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de fevereiro de 2017.

Gugu Bueno
Vereador/PR

Justificação

Em recente uso da Tribuna desta Casa de Leis em Sessão Ordinária, comentei sobre algumas denúncias que estão chegando a meu gabinete, sob possíveis irregularidades nos exames psicotécnicos que são feitos por clínicas médicas e psicológicas devidamente cadastradas pela 7ª Ciretran e/ou DETRAN do Paraná, em nossa cidade. Relatos dão conta que há muita desaprovação sem uma justificativa lógica, ou seja, o aluno não sabe ao certo os motivos que o reprovaram, ou são motivos injustos e sem finalidade legal.

Muitos candidatos reprovados estão procurando a Justiça como forma de contestar os resultados apresentados pelas clínicas que são credenciadas pelo DETRAN. Em tempos não muito distantes, já tivemos candidatos sendo reprovado dez vezes. Fato este que chamou a atenção de muitas autoridades. E, infelizmente, parece que isso não acabou, muitos candidatos nos relataram que já foram reprovados, alguns 2, outras 3, outras 5 vezes.

Posto isto, para que dúvidas sejam sanadas, espero, pois, contar com a ajuda da Chefe da 7ª Ciretran, com o objetivo de nos providenciar essas dados, para que esta Casa, possa dar os esclarecimentos a opinião pública, sobre esse assunto que é de grande interesse público.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 50 ,DE 2017.
(Autor: Vereador Gugu Bueno/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Gugu Bueno/PR nos termos que regem o art. 122, II do Regimento Interno desta Casa de Leis Requer a Mesa Diretora, após deliberação no Plenário Legislativo, seja encaminho expediente ao Chefe da 7ª Ciretran de Cascavel, Senhora Mari Besing, solicitando providências deste órgão com o objetivo de encaminhar a esta Casa de Leis, relação contendo números de clínicas médicas e psicológicas que estão registradas perante esse órgão; quantos testes psicotécnicos foram realizados nos últimos 2(dois) anos e qual o número de reprovações.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de fevereiro de 2017.

Gugu Bueno
Vereador/PR

Justificação

Em recente uso da Tribuna desta Casa de Leis em Sessão Ordinária, comentei sobre algumas denúncias que estão chegando a meu gabinete, sob possíveis irregularidades nos exames psicotécnicos que são feitos por clínicas médicas e psicológicas devidamente cadastradas pela 7ª Ciretran e/ou DETRAN do Paraná, em nossa cidade. Relatos dão conta que há muita desaprovação sem uma justificativa lógica, ou seja, o aluno não sabe ao certo os motivos que o reprovaram, ou são motivos injustos e sem finalidade legal.

Muitos candidatos reprovados estão procurando a Justiça como forma de contestar os resultados apresentados pelas clínicas que são credenciadas pelo DETRAN. Em tempos não muito distantes, já tivemos candidatos sendo reprovado dez vezes. Fato este que chamou a atenção de muitas autoridades. E, infelizmente, parece que isso não acabou, muitos candidatos nos relataram que já foram reprovados, alguns 2, outras 3, outras 5 vezes.

Posto isto, para que dúvidas sejam sanadas, espero, pois, contar com a ajuda da Chefe da 7ª Ciretran, com o objetivo de nos providenciar essas dados, para que esta Casa, possa dar os esclarecimentos a opinião pública, sobre esse assunto que é de grande interesse público.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA